

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
sequência: CECOF, CAS e PDI.
Em, _____
Assessoria de Plenário e Distribuição

LIDO
Em 09 / 09 / 08
Costa
Assessoria do Plenário

MENSAGEM

N.º 277/2008 GAG

José Roberto Arruda
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Brasília, 04 de setembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Câmara Legislativa, a Minuta de Projeto de Lei que altera o quantitativo de cargos da carreira Administração Pública do Quadro de Pessoal da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, constante do Anexo II da Lei 1.996, de 2 de julho de 1998.

A presente medida consiste da extinção de cargos vagos de Auxiliar, cujo requisito para a investidura é nível fundamental completo, em cargos de Técnico e Analista, respectivamente de nível médio e superior, da referenciada carreira. Informo, ainda, que os 31 (trinta e um) cargos ocupados de Auxiliar serão extintos à medida que se tornarem vagos.

A proposta busca maior eficiência na prestação das atividades finalísticas da referida Fundação, uma vez que dota a FJZB de servidores com maior nível de qualificação, podendo exercer atividades de maior complexidade. Cabe salientar que as tarefas realizadas pelas especialidades do cargo de nível fundamental estão relacionadas à vigilância, ajardinamento, segurança, transporte, limpeza e conservação que, atualmente, constituem objeto de execução indireta.

Por oportuno, esclareço que a transformação pretendida não acarreta qualquer ônus aos cofres públicos, haja vista que a quantidade de cargos de nível médio dar-se-á pela extinção de cargos de nível fundamental, na equivalência dos custos atuais.

Ao ensejo, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração a Vossa Excelência e seus ilustres Pares.

Arruda
JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL nº 980 / 2008
Fis. nº 01 BIA

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Brasília- DF

ASSASSORIA DE PLENÁRIO
Em 05/09/08 15h
Carval
Assinatura Matrícula

PROJETO DE LEI Nº PL 980/2008

**Altera o quantitativo de cargos da
Carreira Administração Pública do
Quadro de Pessoal da Fundação Jardim
Zoológico de Brasília.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos 94 (noventa e quatro) cargos vagos de Auxiliar de Administração Pública da Carreira Administração Pública do Quadro de Pessoal da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

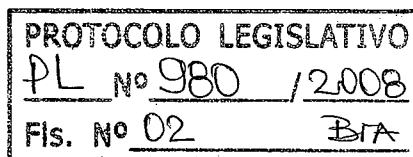
Art. 2º Ficam criados, da Carreira Administração Pública do Quadro de Pessoal da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, 75 (setenta e cinco) cargos de Técnico e 5 (cinco) cargos de Analista.

Art. 3º Os cargos de Auxiliar de Administração Pública, atualmente ocupados, serão extintos na medida em que vagarem.

Art. 4º O quantitativo estabelecido para a Carreira Administração Pública do Quadro de Pessoal da Fundação Jardim Zoológico de Brasília passa a ser o constante do Anexo desta Lei.

Art. 5º A aplicação do disposto nesta Lei não resultará em acréscimo de despesas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

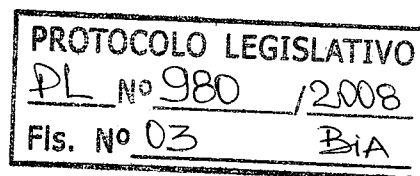


ANEXO

(Artigo 4º da Lei nº , de de de 2008)

**QUANTITATIVO DE CARGOS DA CARREIRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

CARGO	QUANTITATIVO
Analista de Administração Pública	30
Técnico de Administração Pública	125
Auxiliar de Administração Pública (em extinção)	31





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
N.º 29/2008 - GAB/SEPLAG

Brasília, 03 de Setembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência Minuta de Projeto de Lei que altera o quantitativo de cargos da Carreira Administração Pública do Quadro de Pessoal da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, constante do Anexo II da Lei 1.996, de 2 de julho de 1998.

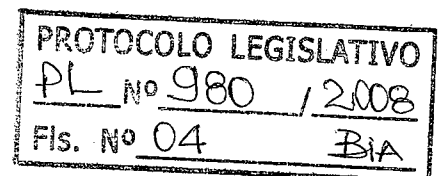
A presente proposta consiste na substituição de 94 (noventa e quatro) cargos de nível fundamental por 75 (setenta e cinco) cargos de nível médio e 5 (cinco) cargos de nível superior, o que trará maior eficiência no desempenho das atividades desenvolvidas pela FJZB.

Ademais, as atividades realizadas pelos servidores ocupantes de cargo de nível básico eram relacionadas à vigilância, ajardinamento, segurança, transporte, limpeza e conservação e, atualmente, constituem objeto de execução indireta, conforme dispõe o Decreto nº 25.937, de 15 de junho de 2005.

Informo ainda que as medidas ora propostas não acarretarão qualquer ônus aos cofres públicos.

Respeitosamente,

RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão



Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal
Brasília- DF



LEI Nº 1.996, DE 2 DE JULHO DE 1998

Cria a estrutura organizacional e de cargos na Fundação Pólo Ecológico de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a estrutura organizacional da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, instituída pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, nos termos do Anexo I.

Art. 2º O quadro de pessoal da Fundação Pólo Ecológico de Brasília é composto pelos cargos em comissão constantes do Anexo I e pelos cargos efetivos constantes do Anexo II.

Art. 3º Ficam extintos todos os cargos da estrutura administrativa do Jardim Zoológico de Brasília constantes da Lei nº 529, de 3 de setembro de 1993.

Art. 4º Os servidores do quadro de pessoal da Fundação Pólo Ecológico de Brasília integram a Carreira de Administração Pública do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

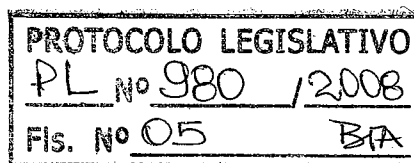
Brasília, 2 de julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

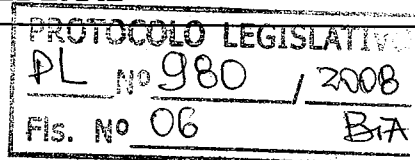
CRISTOVAM BUARQUE

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 3/7/1998.

ANEXO II
QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA
CARGOS EFETIVOS

Analista de Administração Pública	25
Técnico de Administração Pública	50
Auxiliar de Administração Pública	125
TOTAL	200



**ANEXO I****ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA
CARGOS EM COMISSÃO
DIRETORIA**

UNIDADE	DENOMINAÇÃO	QTD	SÍMBOLO
GABINETE	Diretor-Presidente	1	CNE-05
	Chefe de Gabinete	1	DFG-14
	Secretário-Executivo	1	DFG-06
	Assistente	1	DFA-08
	Assistente	2	DFA-05
ASSESSORIA	Assessor de Imprensa	1	DFA-11
	Assessor de Planejamento	1	DFA-11
	Assessor de Relações Públicas	1	DFA-11
	Assessor de Áreas Temáticas	1	DFA-11
PROCURADORIA JURÍDICA	Chefe da Procuradoria Jurídica	1	DFG-13
	Assistente	1	DFA-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	Secretária Administrativa	1	DFA-04

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – DIAFI

UNIDADE	DENOMINAÇÃO	QTD	SÍMBOLO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Diretor Administrativo e Financeiro	1	DFG-13
	Assistente	1	DFA-08
	Secretária Administrativa	1	DFG-04
Serviço de Manutenção Geral	Chefe do Serviço de Manutenção Geral	1	DFG-11
	Assistente	1	DFA-05
	Encarregado de Oficina Mecânica	1	DFG-03
	Encarregado de Marcenaria e Carpintaria	1	DFG-03
	Encarregado de Serviços Elétricos	1	DFG-03
	Encarregado de Serralheria	1	DFG-03
	Encarregado de Serviços Hidráulicos	1	DFG-03
	Encarregado de Serviços Gerais	5	DFG-03
Seção de Transporte	Chefe da Seção de Transporte	1	DFG-08
	Encarregado de Transporte	1	DFG-03
Seção de Documentação e Comunicação	Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa	1	DFG-08
	Encarregado da Seção de Documentação e	1	DFG-03